



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 220/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a necessidade de cumprir o disposto nos 51 ao 54, e 62, inciso IV, da [Lei estadual nº 17.928 de 27, de dezembro de 2012](#), a qual impõe à administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres por meio da apresentação de relatórios, inspeções, visitas e atestados de satisfatória realização do objeto dos ajustes, através da designação de servidores responsáveis;

Considerando ainda o disposto no inciso IV, do art. 11 do [Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023](#), quanto a necessidade de indicar um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução dos termos de cooperação, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KENNEDY ARANTES DE ALMEIDA, CPF nº ***933.031-**, Gestor de Tecnologia da Informação, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 1/2025 (SEI nº 72673472 celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência vinculada à duração do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

RENAN WILLIAN MARTINS DE ABREU
Presidente em Substituição
Decreto de 21 de março de 2025
Diário Oficial/GO - nº 24.497 de 21/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **RENAN WILLIAN MARTINS DE ABREU, Presidente em Substituição**, em 04/04/2025, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72828971** e o código CRC **72E58D03**.



Referência: Processo nº 202400066009536



SEI 72828971

Obs.: Portaria 220/2025 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07/04/2025, pg. 73.

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedim...